



**DECRETO Nº 935/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.08	FUNDEB - FUNDO MUN. VAL. ENSINO BASICO	VALOR
02.08.00	FUNDEB - FUNDO MUN. VAL. ENSINO BASICO	
12.361.0028.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOURO	
(208) 3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	42.000,00
	TOTAL	42.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.08	FUNDEB - FUNDO MUN. VAL. ENSINO BASICO	VALOR
02.08.00	FUNDEB - FUNDO MUN. VAL. ENSINO BASICO	
12.361.0028.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOURO	
(202) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
(206) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	20.000,00
	TOTAL	42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 23 de Julho 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br